



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°103/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao Excelentíssimo senhor Prefeito **MOISES SOARES RIBEIRO**, matrícula n°257, CPF: 855.XXX.XXX-82, **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custeio de viagem até o município de **GUARATUBA-PR**. Referente à **ACOMPANHAR A EXCURSÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VINCULADO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO DO MUNICÍPIO, OFERTADO PELO CENTRO DO IDOSO, NO OBJETIVO DE COLABORAR NAS DEMANDAS DA VIAGEM**. Promovido pelo Centro do Idoso Ives Furlan, com saída no dia 23 de março de 2023 às 21:00hrs e retorno no dia 25 de março de 2023 às 15:00hrs, na cidade acima citada. Viagem essa organizada pela Coordenação do Centro de Referência do Idoso em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 21 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal